

PORTARIA ANAC Nº 3081/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR, parte prática, do Aeroclube de Jundiaí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.107515/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte prática, do Aeroclube de Jundiaí, situado à Av. Antonio Pincinato nº 2820, Aeroporto de Jundiaí, CEP 13211-771, em Jundiaí (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA